



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 715 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996.

Fixa o Duodécimo orçamentário para o mês de dezembro de 1996, do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 478.501,42 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e um reais e quarenta e dois centavos), nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de dezembro de 1996.

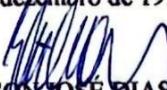

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


JOSÉ ZACÁRIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 04 de dezembro de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete